

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Barra do Mendes



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024 - CUJA FINALIDADE DO PRESENTE ADITIVO É O ACRÉSCIMO DE 25 PORCENTO DO VALOR DO CONTRATO.....

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024 - CUJA FINALIDADE DO PRESENTE ADITIVO É O ACRÉSCIMO DE 25 PORCENTO DO VALOR DO CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024.

O presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n. 14.133/21, torna público que realiza aditivo de composição de valores ao Contrato nº. 002/2024 decorrente da Dispensa de Licitação nº. 001/2024, Processo Administrativo 002/2024. A finalidade do presente aditivo é o acréscimo de 25% do valor do contrato nº. 002/2024, considerando que o Pregão deflagrado foi declarado deserto, logo segue:

Item	Descrição	Und.	Valor Unitário	25%	Valor total
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 5,89	1250 Litros	R\$ 7.362,50

CONTRATADO: AUTO POSTO PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.920.328/0001-61, situada na Rodovia BA-148, nº 57, Centro – Sede, CEP: 44.990-000, Barra do Mendes-BA.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, “b” da Lei nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Barra do Mendes-Bahia, 10 de maio de 2024.

GILBERTO DE SOUZA MEDRADO
Presidente da Câmara Municipal